



PERMISSÃO DADA

Lei dá proteção a artistas de rua

Bruno Rohde
bruno.rohde@extra.inf.br

▶ Em meio ao ruído de buzinas e motores, Ademir de Paula, de 61 anos, o Ademir Leão, tira das melodias de seu saxofone o seu sustento. Há 28 anos tocando no Largo da Carioca, o músico escolheu o Centro do Rio como palco. Agora, ele e os demais artistas de rua da cidade

deverão ter mais tranquilidade para trabalhar.

A Câmara Municipal promulgou uma lei definindo que a atuação desses profissionais independe da autorização dos órgãos públicos. A lei foi publicada no Diário Oficial, na semana passada. O prefeito Eduardo Paes chegou a vetar o projeto de lei. No entanto, a Câmara derrubou o veto.

O texto traz, entretanto, algumas exigências. As apresentações devem ser gratuitas e as doações do público, espontâneas.

— Quando começou o choque de ordem quiseram me tirar do Largo da Carioca, mas consegui uma autorização, que renovo a cada dois meses. Os artistas de rua alegam a cidade — diz Ademir. ✕



FABIO GUIMARÃES

Ademir de Paula na Carioca